

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXIV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Guarda Civil

Informações relativas ao ano de 1959

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos a corporação, quando existir, e os serviços de guarda civil existentes no Município, em 31-XII-59.

Entenda-se por "Serviços de Guarda-Civil" o policiamento civil preventivo e ostensivo feito pelas corporações de Guarda Civil ou outra organização policial qualquer. Não havendo no Município a Guarda Civil, própria dita, e por isso estando aqueles serviços sendo prestados por outra organização policial tal como: Delegacia de Polícia, Força Pública Militar, Guarda Municipal, Guarda Noturna, etc., este questionário será preenchido por essa organização, no Município.

Este questionário deve ser preenchido por pessoa que esteja bem a par da organização da Corporação que desempenha as funções de "Guarda Civil".

QUANTO AO PREENCHIMENTO dos quadros, três casos podem ocorrer no Município:

1.º — A Guarda Civil é exercida somente pela Corporação da Guarda Civil, própria dita. (Deverão ser preenchidos os quadros I, II e IV);

2.º — A Guarda Civil é exercida pela Corporação da Guarda Civil, própria dita, e por elementos de outra corporação. (Deverão ser preenchidos todos os quadros). Nesta hipótese, o questionário será pre-

enchido ainda pela "Guarda Civil", assim denominada, que informará, no quadro III, o número de elementos que com ela cooperam, segundo a organização a que pertencem;

3.º — A Guarda Civil é exercida por outra corporação (Serviço de Trânsito, Delegacia de Polícia, Força Pública, Polícia Militar, Guarda Municipal, Guarda Noturna, etc.). Neste caso, deverão ser preenchidos os quadros I e III.

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais: — (traço horizontal), quando o valor numérico for nulo não só quanto ao resultado do inquérito mas, também, quanto à natureza das coisas, ou ... (três pontos), quando não se dispõe dos dados. Deixe-se inteiramente em branco a coluna sob o título "Para uso do órgão apurador".

EM "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — O item 1, deve ser preenchido de modo a deixar claro a designação oficial da entidade. No item 3, deverá ser declarada a subordinação administrativa. Exemplos: a Guarda Civil, no Município, é subordinada à da Capital.

1. Denominação.....
(nome completo)
2. Endereço completo da sede.....
(rua, n.º e bairro ou lugar)
- Distrito.....
(nome)
3. Designação do órgão a que está subordinada administrativamente.....

Para uso do
órgão apurador

II — PESSOAL DA GUARDA CIVIL PRÓPRIAMENTE DITA (EFETIVO em 31-XII-59)		III — PESSOAL DE OUTRAS CORPORações QUE EXERçAM ATIVIDADES ATINENTES À GUARDA CIVIL (Efetivo em 31-XII-59)		IV — VERBA ORçAMENTÁRIA, PARA 1959, DA GUARDA CIVIL PRÓPRIAMENTE DITA	
<i>Instruções</i> — Destina-se êste quadro ao registro do pessoal existente no Município, em 31-XII-59, da Corporação da Guarda Civil, pròpriamente dita. Como “efetivo” deverá ser registrado sòmente o pessoal constante das folhas de pagamento, em 31-XII-59. Caso a Corporação possua elementos exercendo funções em outros Municípios, solicita-se esclarecer o fato em “Observações”.		<i>Instruções</i> — Destina-se êste quadro ao registro do pessoal existente em 31-XII-59, de outras corporações que estejam exercendo função da “Guarda Civil”, no Município, em 31-XII-59.		<i>Instruções</i> — Êste quadro deve ser preenchido sòmente pela Corporação da “Guarda Civil”, pròpriamente dita. No Município onde estiver localizada a organização central da Guarda Civil, no Estado, comumente o da Capital, deverão ser registradas neste quadro as verbas (pessoal e material) consignadas para a Capital, declarando-se no espaço reservado às “Observações”, a verba total da corporação para todo o Estado (pessoal e material).	
CATEGORIA	Número	PESSOAL	Número	ESPECIFICAÇÃO	Importância (Cr\$)
a	b	a	b	a	b
1. Diretor.....		1. Do Serviço de Trânsito.....		1. Pessoal (vencimentos, ajuda de custo, gratificações, auxílios, alimentação e fardamento).....	
2. Subdiretor.....		2. Da Fôrça Pública ou Polícia Militar.....		2. Material (equipamento, armamento, munição, construções, transportes, etc.).....	
3. Inspetores.....		3. Da Guarda Municipal.....			
4. Fiscais.....		4. Da Guarda Territorial.....			
5. Guardas.....		5. Da Polícia Rodoviária.....			
6. Pessoal da Saúde.....		6. De Delegacia de Polícia.....			
7. Pessoal administrativo.....		7. Da Guarda Noturna.....			
8.....		8.....			
9.....		9.....			
10.....		10.....			
TOTAL.....		TOTAL.....			

OBSERVAÇÕES:.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Data da informação:...../...../1960

Informante.....

{ Assinatura.....

{ Qualidade.....